

**PORTARIA**

**Nº 1174/2025**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** à servidora **EMANUELLE NERY DO NASCIMENTO**, matrícula 7786-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável pelo auxílio na gestão de prazos processuais atinentes às demandas perante o Poder Judiciário, especialmente nos sistemas PJe e e-SAJ, com reponsabilidade direta sobre os termos finais, junto à Procuradoria Fiscal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**

**Prefeito**